



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 277/88

Autoriza Transferência de Disciplina Composição dos Alimentos para o Departamento de Nutrição.

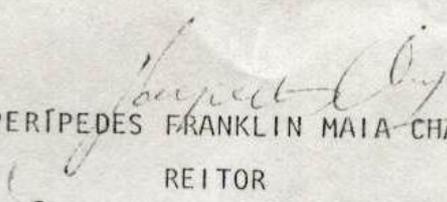
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ- UECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão- CEPE, em reunião realizada no dia 05 de setembro de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica autorizada a transferência da "Disciplina Composição dos Alimentos" do Departamento de Ciências Fisiológicas para o Departamento de Nutrição, do Centro de Ciências da Saúde (CCS).

Art. 2º- A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 1988.


PERÍPEDES FRANKLIN MAIA CHAVES
REITOR